

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Paço Joaquim Leite Teixeira Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Lavras da Maangabeira, 05 de Agosto de 2019

Requerimento Nº 001/2019

Flávio Jean Araujo Gonçalves, Vereador constitucional nesta Câmara de Lavras da Mangabeira, vem através do presente solicitar conforme a Lei Orgânica em seu art. 60 e parágrafos 2º e 3º que diz: Art. 60 a Câmara compete excusivamente as seguintes atribuições: Paragráfo 2º é fixado o prazo de 08 (oito) dias, contados da data do requerimento, prorrogável por igual período, desde de que solicitado devidamente justificado e aprovado pelo plenário, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração diretaa e indireta, prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma disposta na presente Lei. Parágrafo 3º - O não atendimento no prazo estipulado no parágrafo anterior, faculta o Presidente da Câmara ou a comissão solicitante, na conformidade da legislação Federal, requerer do Sr. Prefeito Municipal- Ildsser Alencar Lopes, cópia da licitação da empresa que elaborou o projeto como também cópia do projeto de Abastecimento de água do municípo. Ainda venho requerer cópia da licitação da empresa vencedora.

Vereador:

Flávio Jean Araújo Gonçalves

torke In A

RECEBION 108 No lie Emod